



EDITAL DAEX/PROEX Nº 10/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO EVENTO JORNADA DAS FORMAÇÕES EM ENFERMAGEM UFAC

A Pró-reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação da Jornada das Formações em Enfermagem da Ufac, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 10 (cinco) discentes, sendo 5 (cinco) bolsistas e 5 (cinco) voluntários, para atuarem no referido evento, sob a coordenação do(a) Prof. Dr. Joao Batista Francalino da Rocha.

1. Disposições preliminares

- 1.1. A Jornada das Formações em Enfermagem Ufac tem como objetivo apresentar o curso de graduação em Enfermagem da Ufac, aos estudantes do ensino médio, auxiliando-os na escolha profissional. Além disso, realizar visitas guiadas a laboratórios e outros espaços da universidade.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos do curso de graduação de Bacharelado em Enfermagem que estejam regularmente matriculados na Ufac.
- 2.2. Ter desenvoltura para comunicar com o público-alvo;
- 2.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto no mês de setembro/2025.
- 2.4. Ter disposição para atividades previstas no projeto;
- 2.5. É permitido ao estudante concorrer neste edital apenas a uma vaga, seja como bolsista ou voluntário(a).
- 2.6. Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista (**candidatos a bolsista**) e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de monitorias vinculadas à Jornada das Formações em Enfermagem Ufac.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada, por período do curso no semestre letivo 1/2025, por meio de:
- a) Candidatos discentes do primeiro período do curso: Carta de Intenção **(ANEXO B)** e Entrevista.
 - b) Candidatos discentes do terceiro, quinto, sétimo e nono período do curso: Carta de Intenção, Entrevista e Coeficiente de Rendimento (CR).
 - c) Será selecionado 1 (um) candidato bolsista e 1 (um) candidato voluntário por período.
 - d) Não havendo candidatura ou seleção do discentes para um dos períodos referidos, a(s) vaga(s) serão distribuídas pela coordenação do projeto.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por *e-mail* pedro.vasconcelos@ufac.br contendo:
- 3.3.1. Ficha de inscrição (ANEXO A) devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção (ANEXO B).
 - 3.3.2. Declaração de disponibilidade (ANEXO C) de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão.
 - 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
 - 3.3.4. Comprovante de matrícula em curso de graduação (emitido através do portal do aluno ou na Secretaria do Curso de Enfermagem);
 - 3.3.5. Histórico escolar com CR, exceto candidato do primeiro período;
 - 3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional (e-mail) e telefone para contato.
 - 3.3.7. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.4. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.5. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência do auxílio

- 4.1. Este edital disponibilizará 10 vagas, sendo 5 (cinco) para bolsistas e 5 (cinco) para voluntários, para atuarem no projeto Jornada das Formações em Enfermagem Ufac durante o mês de setembro de 2025.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.
- 4.3. Cada auxílio terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago por 1 mês.

5. Processo de seleção

- 5.1. A seleção será dividida em quatro fases, sendo elas:
- i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
 - ii. Entrevista com os candidatos (todos os candidatos).
 - iii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico) (todos os candidatos).
 - iv. Coeficiente de Rendimento dos candidatos (candidatos discentes do terceiro, quinto, sétimo e nono período do curso).
- 5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Entrevista, Carta de Intenção e Coeficiente de Rendimento, dividida por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.
- 5.2.1 Os candidatos do primeiro período, terão a nota total através da soma das notas da Entrevista e Carta de Intenção, dividida por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3. Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Do dia 14/08/2025 ao dia 18/08/2025
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	Até dia 19/08/2025
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar	Até dia 20/08/2025
Período para interposição de recursos	Do dia 21/08/2025 ao dia 22/08/2025
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até dia 26/08/2025
Início das atividades	Dia 01/09/2025

7. Da classificação e dos resultados

7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail pedro.vasconcelos@ufac.br com o título "Recurso contra classificação.

7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Prof. Dr. Joao Batista Francalino da Rocha
Coordenador(a) da Jornada das Formações em Enfermagem da Ufac